



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 005/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

APLICA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL A EVENTUAIS CARGOS DO MUNICÍPIO QUE ESTEJAM ABAIXO DESTE PISO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, XXIX da Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito e,

CONSIDERANDO QUE, a Medida Provisória nº 1.021, publicada no Diário Oficial da União, no dia 30 de dezembro de 2020 elevou o valor do salário mínimo para R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

CONSIDERANDO QUE referido piso é nacional, e;

CONSIDERANDO QUE eventualmente cargos do Município possuem remuneração inferior ao salário mínimo nacional e é necessária sua equiparação, **DECRETA:**

Art. 1º Fica **DECRETADO** o valor do salário mínimo nacional como salário mínimo também na Administração Pública de São José do Cerrito, sendo que eventuais salários a menor devem ser equiparados ao piso nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação sendo que as despesas dele decorrentes correrão por conta do orçamento vigente.

São José do Cerrito/SC, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado o Presente Decreto em 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA BRANCO
SECRETÁRIO DE GABINETE